



UFPEL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
PRIMEIRO DEPARTAMENTO**

Edital 03/2019 – SAJ/UFPEL

PROJETO DE EXTENSÃO BALCÃO DO CONSUMIDOR

Seleção de Discente de Graduação em Direito - Estágio Voluntário

O Projeto de Extensão Balcão do Consumidor do Serviço de Assistência Jurídica da Faculdade de Direito da UFPEL torna público o presente Edital 03/2019, para Seleção de Discente de Graduação em Direito (Estágio Voluntário) a partir do semestre 2019/2, nos termos que seguem:

O PROJETO DE EXTENSÃO BALCÃO DO CONSUMIDOR

O Projeto de Extensão Balcão do Consumidor, vinculado ao Serviço de Assistência Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, tem como objetivo o atendimento do consumidor com a finalidade de solucionar extrajudicialmente conflitos de consumo, por meio da mediação, conciliação e negociação. Por isso, a UFPEL firmou parceria com o PROCON do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Pelotas, a fim de viabilizar essa proposta, ao tempo em que qualifica e reforça a formação acadêmica voltada para a importância do exercício dos direitos fundamentais, tanto no que se refere à proteção do consumidor como na perspectiva do acesso à justiça adequado como expressão da cidadania.

MODALIDADE E VAGAS OFERECIDAS

Estão sendo ofertadas 4 (quatro) vagas de estágio voluntário de Projeto de Extensão Universitária, na seguinte modalidade:



UFPEL

Modalidade	Atividade	Horário das atividades	Vagas
Presencial Voluntária	Projeto de Extensão Balcão do Consumidor – SAJ/UFPEL	Terças-feiras, das 13h30min às 17h30min	04 (quatro)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

São requisitos para participar do processo de seleção:

- estar regularmente matriculado no Curso de Direito da Faculdade de Direito da UFPEL, entre a quarta e a última etapas do curso; (discentes que estão no quarto ao sexto ano)
- estar regularmente matriculado na disciplina LPJ1 (Laboratório de Prática Jurídica 1), ou já ter realizado a disciplina;
- estar regularmente matriculado na disciplina optativa de Direito do Consumidor, ou já ter realizado a disciplina;
- ter disponibilidade de estar presente no SAJ todas as terças-feiras, das 13h30min às 17h30min, na Faculdade de Direito da UFPEL;
- ter disponibilidade para fazer o curso de formação oferecido pelo PROCON;
- não apresentar, no período letivo imediatamente anterior àquele em que houver a candidatura ao estágio voluntário, reprovação por falta de frequência (FF) em atividades de ensino em que esteve matriculado;

O(a) candidato(a) que não se enquadrar nessas condições será desclassificado(a), sem possibilidade de recurso.

O(a) candidato(a) que não obtiver nota 7,0 (sete) como média final da seleção será desclassificado(a), sem possibilidade de recurso.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período abaixo discriminado, mediante a entrega dos seguintes documentos:

PERÍODO	LOCAL	Horário	DOCUMENTOS
17/10 a 31/10/2019	SAJ/UFPEL Rua Félix da Cunha, 363	Das 7hs às 19hs	Currículo Vitae e Histórico Escolar



UFPEL

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em duas etapas, que serão realizadas em sequência:

Etapa 1 (Avaliação escrita – peso 4,0)

Avaliação escrita, por meio de uma prova discursiva, sem consulta à doutrina, acerca de um dos tópicos relacionados abaixo, que será sorteado no momento da realização da avaliação:

- a) Relação jurídica de consumo: conceitos de fornecedor, de consumidor, de produto e de serviço
- b) Direitos básicos do consumidor
- c) Responsabilidade civil pelo Código de Defesa do Consumidor: vício e fato
- d) Práticas abusivas e proteção contratual do consumidor

O(a) candidato(a) será avaliado em seus conhecimentos acerca de um dos temas relacionados acima. A prova terá duração de até 2h. O local e horário da avaliação serão divulgados posteriormente no site oficial da Faculdade de Direito da UFPEL e no Facebook (página “Direito UFPEL”).

Etapa 2 – Entrevista (Peso 6,0)

Entrevista oral, **que será realizada logo após o término da avaliação escrita**, para a avaliação de desempenho acadêmico e da disponibilidade para as atividades de extensão, que serão aferidas mediante realização de entrevista presencial individual com comissão examinadora formada pelos docentes integrantes do Projeto de Extensão Balcão do Consumidor, na qual serão considerados os seguintes critérios:

- a) desempenho acadêmico nas atividades discentes;
- b) participação em atividades de extensão;
- c) disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de extensão;
- d) comprometimento em apresentar os resultados do projeto de extensão em Congressos de Extensão e Semanas Acadêmicas organizadas por Instituições de Educação Superior (IES), inclusive a UFPEL (CEG, SIC, ENPOS, etc.);
- e) disponibilidade de tempo para e comprometimento em auxiliar os docentes integrantes do Projeto de Extensão na realização de suas atividades, tais como atendimento ao público, realização de relatórios escritos, apresentação dos resultados alcançados, etc.;
- f) interesse no desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade de extensão, elaboração de artigos e apresentação de trabalhos científicos em Direito do Consumidor.



UFPEL

REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ESCRITA E DAS ENTREVISTAS

A avaliação escrita e as entrevistas serão realizadas no Serviço de Assistência Jurídica da Faculdade de Direito da UFPEL, em dia e horário a ser divulgado no *site* oficial da Faculdade de Direito da UFPEL (<https://wp.ufpel.edu.br/direito/>), bem como na página do Curso no Facebook.

O(a) candidato(a) deverá estar portando a documentação exigida neste Edital.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados ocorrerá por meio da publicação de Edital no *site* oficial da Faculdade de Direito da UFPEL (<https://wp.ufpel.edu.br/direito/>), bem como na página do Curso no Facebook.

Pelotas, RS, 15 de outubro de 2019.

Professora Dra. Karinne Emanoela Goettems dos Santos
Coordenadora

Professora Dra. Antonia Espindola Longoni Klee
Coordenadora Adjunta

Professor Dr. Fernando Costa de Azevedo
Coordenador Adjunto